# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Gabinete do Prefeito Municipal – Secretaria Geral

## PROJETO DE LEI Nº 049, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00.

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

**DESPESA: 8445** 

ORGÃO: 08 - Secretaria de Saúde

UNIDADE: 01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

**SUBFUNÇÃO:** 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 2014 - Atenção Primária Saúde

**DESTINO:** 1 - Projeto

**AÇÃO:** 173 – Atenção Primária Saúde (ASPS)

NATUREZA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE RECURSO: 1706 – Transferência Especial da União

**DETAL. FONTE:** 0205 - Emenda 202541680006

COD. ACOMPANHAMENTO: 3110 - Emenda Parlamentar Individual - União

**VALOR:** R\$ 70.000,00

DESPESA: 8446

**ORGÃO:** 09 – Secretaria de Saúde

**UNIDADE:** 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

**SUBFUNÇÃO:** 122 – Administração Geral



### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Gabinete do Prefeito Municipal – Secretaria Geral

**PROGRAMA:** 2014 – Atenção Primária Saúde

**DESTINO:** 1 - Projeto

**AÇÃO:** 173 – Atenção Primária Saúde (ASPS)

NATUREZA DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita

**FONTE RECURSO:** 1706 – Transferência Especial da União

**DETAL. FONTE:** 0205 - Emenda 202541680006

COD. ACOMPANHAMENTO: 3110 – Emenda Parlamentar Individual - União

**VALOR:** R\$ 60.000,00

DESPESA: 8447

**ORGÃO:** 09 – Secretaria de Saúde

UNIDADE: 01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

**SUBFUNÇÃO:** 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 2014 – Atenção Primária Saúde

**DESTINO:** 1 - Projeto

**AÇÃO:** 173 – Atenção Primária Saúde (ASPS)

NATUREZA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

**FONTE RECURSO:** 1706 – Transferência Especial da União

**DETAL. FONTE:** 0205 – Emenda 202541680006

COD. ACOMPANHAMENTO: 3110 – Emenda Parlamentar Individual - União

**VALOR:** R\$ 70.000,00

### TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 200.000,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, o repasse em igual importância, o repasse através da emenda parlamentar da União, nº 41680006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Gabinete do Prefeito Municipal – Secretaria Geral

#### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde, que não foram devidamente previstas na Lei Orçamentária do ano de 2025.

A finalidade do presente Projeto de Lei, terá sua utilização para o fortalecimento dos serviços prestados pela Atenção Básica no Município, para aquisição de combustíveis para deslocamento de pacientes para consultas eletivas e exames, aquisição de medicamentos do componente básico e oferta de exames laboratoriais e de imagens, conforme protocolos da Atenção Primária. O recurso tem como origem a emenda parlamentar individual nº 202541680006, do Deputado Federal Pedro Westphalem.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

General Câmara, 30 de outubro de 2025.

Respeitosamente,

Marcio Pereira Brandão Prefeito Municipal